



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2009
(Da Sr^a. Andreia Zito)

Requer que o PL 4436 de 2008
seja desapensado do PL 4305 de 2004.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei nº 4436 de 2008, de autoria do Senado Federal – Senadora Serys Shessarenko, seja desapensado do Projeto de Lei nº 4305 de 2004, de autoria do Deputado Eduardo Valverde.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a minha solicitação de desapensação por entender que o PL 4436/2008 versa sobre inclusão do inciso V no art. 19 da lei nº 7.102 de 1983, objetivando desse modo garantir, de forma genérica, o adicional de periculosidade, para todos aqueles que venham a desempenhar as atribuições estabelecidas naquela lei.

O Projeto de Lei 4.305/2004, do Deputado Eduardo Valverde, já está cuidando da regulamentação da atividade específica dos Agentes de Segurança Privada, onde no artigo 9º ao relacionar os direitos desses agentes, cita entre outros, em seu inciso II o acréscimo de remuneração no percentual de 30% (trinta por cento) a título de adicional de risco de vida.

Aos Agentes de Segurança Privada, sou do entendimento que deva ser cabível este adicional e não aquele defendido pelo PL 4436/2008.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante do exposto, a desapensação se faz necessária, por razões de ordem técnica e em absoluto respeito ao Regimento interno desta Casa.

Sala das sessões, em de Maio de 2009.

Deputada Andreia Zito

PSDB/RJ